



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 015/19/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 035, DE 14.11.19,  
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR  
OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Volnei Cattivelli-MDB, possuidor de vistas do Projeto acima nomeado é de parecer contrário ao mesmo, pois não consta a taxa de juros e nem a quantidade de parcelas do referido empréstimo.

Este Vereador analisou e fez um cálculo aproximado chegando a conclusão de que as parcelas praticamente dobrarão de valor, comparando com o empréstimo realizado em 2015. As perguntas são as seguintes: Se não existe valor para investimento no orçamento municipal, como esse empréstimo será pago? E se a arrecadação diminuir? Quem vai pagar essa conta?

Tendo em vista as dúvidas acima expostas sugiro que este Projeto seja baixado para a Comissão competente para que busque mais informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 03 de dezembro de 2019.

Ver. Volnei Cattivelli - MDB